



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

OF/CMG/ASGV/2019

Guaçuí-ES, quinta-feira, 22 de Agosto de 2019.

**AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ÂNGELO MOREIRA DA SILVA**

Senhor Presidente,

*Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, como Autor, solicitar a Vossa Excelência arquivamento do **Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2019 – Dispõe sobre o incentivo financeiro a Atletas e Técnicos do Esporte Amador, Esporte Olímpico e Esporte Paralímpico no Município de Guaçuí e dá outras providências.** Considerando o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, que se encontra anexo ao projeto, opina pelo arquivamento do mesmo, pois apresenta vícios de iniciativa.*

Sendo o que me cumpre para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer demandas, apresento votos de elevada estima e consideração.

Cícero Augusto da Costa
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 22 / 08 / 2019
Karuna Andreoli
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ